

Ofício: OF. GAB/PREF Nº 2082/2025

Sete Lagoas, 30 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor  
**Ismael Soares de Moura**  
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

**Referente:** Respostas aos Pedidos de Providências  
5761/2025, 5762/2025, 5763/2025, 5764/2025, 5765/2025, 5766/2025, 5767/2025, 5768/2025, 5769/2025, 5770/2025, 5771/2025, 5772/2025, 5773/2025 e 5774/2025.

Senhor Vereador,

Encaminho o Ofício 763/2025/GAB/SMS-SL onde o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, apresenta as informações pertinente acerca dos referidos pedidos de providências de autoria e V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Recebemos*  
03/06/2025  
Assinatura

  
ANDRÉ FERREIRA TORRES  
Secretário de Governo  
**JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU**  
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

OFÍCIO 763/2025/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Jeferson Douglas Soares Estanislau**  
Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG

Referência: Resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 1.670/2025 Pedidos de Providências de números 5761, 5762, 5763, 5764, 5765, 5766, 5767, 5768, 5769, 5770, 5771, 5772, 5773 e 5774/2025 de autoria do Ilmo. Vereador Ismael Soares de Moura.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio do presente, encaminhar resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos, via do Memorando 297/2025/APS/SMS, em atenção ao Pedido de Providência 5761/2025.

Quanto aos demais Pedidos de Providências, informamos que os mesmos já foram respondidos e encaminhados ao nobre vereador, através dos Ofícios 625 e 626/2025/GAB/SMS-SL, conforme cópias anexas.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS DOS SANTOS  
BARRADO:01255409657  
57

Assinado de forma digital por  
JEAN CARLOS DOS SANTOS  
BARRADO:01255409657  
Dados: 2025.05.28 11:08:43  
-03'00'

**JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO**  
Secretário Municipal de Saúde  
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3773-5136 - [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)

Ofício: OF. GAB/PREF Nº 1.670/2025

Sete Lagoas/MG, 12 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor.  
Jean Carlos dos Santos Barrado  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: Pedidos de Providência.

Ilmo. Senhor,

Atendendo à solicitação do(a) Ilmo(a). Vereador(a) Ismael Soares de Moura, encaminha em anexo o(s) Pedido(s) de Providência de número(s) 5761/2025; 5762/2025; 5763/2025; 5764/2025; 5765/2025; 5766/2025; 5767/2025; 5768/2025; 5769/2025; 5770/2025; 5771/2025; 5772/2025; 5773/2025 e 5774/2025, para análise de viabilidade orçamentária e/ou inclusão em plano de atendimento dessa secretaria dentro das normas legais e solicita que a resposta seja encaminhada a este gabinete o mais breve possível.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ FERREIRA TORRES**  
Secretário de Governo  
JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU  
Prefeito de Sete Lagoas/MG



**Memo: 297/2025/APS/SMS**

Sete Lagoas, 23 de maio de 2025.

Ao  
Sr. Jean Carlos dos Santos Barrado  
Secretário Municipal de Saúde/ Gestor do SUS - Sete Lagoas/ MG

**Assunto: Resposta ao Ofício: OF. GAB/PREF N° 1.670/2025, pedido de Providência nº 5761/2025 – Ref. UBS Barreiro**

Venho cordialmente por meio deste, em resposta ao Ofício GAB/PREF N° 1.670/2025, referente ao pedido de Providência nº. 5761/2025, do gabinete do Vereador Ismael Soares de Moura, a Superintendência de Atenção Primária à Saúde informa que, já estamos realizando um estudo para a viabilidade de reestruturação de todo o espaço físico da atual UBS do Barreiro, verificando a possibilidade de uma nova reforma e ampliação da referida unidade básica de saúde. Onde estão previstas a ampliação, readequação e reestruturação de salas para a equipe multidisciplinar do NASF, dentre outros serviços complementares, para melhor atender aos usuários, trazendo mais conforto e segurança tanto para os profissionais que prestam serviço no local, quanto para a população.

Ressaltamos que atualmente não temos um planejamento para a reforma e reativação da antiga unidade da ESF Barreiro, como o sugerido, pois não foi localizada nenhuma documentação que comprove que o referido imóvel faz parte do patrimônio público municipal.

Estamos empenhados em atender às necessidades da população, buscando sempre melhorias contínuas para aprimorar a qualidade dos serviços prestados. Salientamos que é nosso objetivo levar para todos os usuários do município de Sete Lagoas uma assistência de qualidade e que supra as necessidades da população.

Elevamos nossos votos de estima e admiração, para maiores esclarecimentos estamos inteiramente à disposição.

Atenciosamente,

*Sueli B. S. Lacerda*  
Sueli B. S. Lacerda  
Sup. Geral de Atenção  
Primária à Saúde - SMS/SL

Sueli Barbosa dos Santos Lacerda  
Superintendente Geral de Atenção Primária à Saúde de Sete Lagoas

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG  
CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3774-9949 - e-mail:atencaprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG – CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5761 / 2025**

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Douglas Melo, **SOLICITANDO A REFORMA E REATIVAÇÃO DA ANTIGA UNIDADE DO ESF BARREIRO, COM DESTINAÇÃO PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPE DO NASF, FARMÁCIA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA UBS DO BARREIRO.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A antiga estrutura do ESF Barreiro, atualmente sem uso regular, poderia ser readequada para ampliar e descentralizar os atendimentos da UBS do Barreiro, que hoje sofre com limitações de espaço físico, alta demanda e sobrecarga estrutural. A proposta, inclusive, parte da própria gestão da unidade, que visualiza na reocupação estratégica deste imóvel uma alternativa viável e de grande impacto positivo para o território.

Com a reforma adequada, o local poderá abrigar com conforto e qualidade serviços como o atendimento odontológico, as equipes multiprofissionais do NASF, a farmácia da unidade e outras atividades complementares, promovendo melhor distribuição dos fluxos de pacientes e das equipes, alívio da estrutura principal e ampliação do acesso à saúde para a população do Barreiro e comunidades adjacentes.

A medida também representa aproveitamento responsável de um patrimônio público já existente, com custo inferior à construção de novos equipamentos, além de contribuir para a revitalização e valorização do bairro.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde a avaliação técnica e reforma do prédio da antiga unidade do ESF Barreiro, com a devida reestruturação para funcionamento pleno de serviços estratégicos da atenção primária.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025.

*Vereador  
Ismael Soares*  
Sempre presente e atuante!

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS  
Aprovado em única discussão  
Sete Lagoas, 06 de 05 de 2025  
Secretaria Geral



OFÍCIO 625/2025/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 08 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor  
**Ismael Soares**  
Vereador  
Câmara Municipal de Sete Lagoas

Referência: Resposta aos Pedidos de Providências 5763, 5764, 5765, 5766, 5767, 5768, 5769, 5770, 5771, 5772 e 5773/2025.

Senhor Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio do presente, encaminhar via do Memorando 239/2025/APS/SMS-SL, em resposta aos Pedidos de Providências 5765, 5766, 5767, 5770, 5771, 5772, 5773, Memorando 243/2025/APS/SMS-SL – Pedidos de Providências 5768, 5769, Memorando 246/2025/APS/SMS- Pedido de Providência 5764 e Ofício 43/2025/SGAMC/SMS-SL – Pedido de Providência 5763/2025.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS DOS SANTOS  
BARRADO:0125540965  
7

Assinado de forma digital por

JEAN CARLOS DOS SANTOS

BARRADO:01255409657

Dados: 2025.05.09 14:28:58

-03'00'

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO  
Secretário Municipal de Saúde  
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG

09 05 25  
Flávia Oliveira

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3773-5136 - [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)

Memo: 239/2025/APS/SMS

Sete Lagoas, 06 de maio de 2025.

Jean Carlos dos Santos Barrado  
Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas- MG

**Assunto:** Resposta aos pedidos de Providências: 5765/2025, 5766/2025, 5767/2025, 5770/2025, 5771/2025, 5772/2025 e 5773/2025

Venho cordialmente por meio deste, em resposta aos pedidos de Providências: 5765/2025, 5766/2025, 5767/2025, 5770/2025, 5771/2025, 5772/2025 e 5773/2025, solicitadas pelo vereador Ismael Soares, a Superintendente Geral da Atenção Primária à Saúde informa que, já estamos realizando um estudo para a viabilidade de reestruturação de todo o espaço físico da UBS Barreiro, verificando a possibilidade de uma nova reforma e ampliação da unidade básica de saúde, os quais são os reparos para eliminação de vazamentos e mofos, instalação de cobertura na área externa, ampliação da portaria, readequação da entrada principal, ampliação e readequação da sala destinada aos ACS's, criação e estruturação de sala de coletas laboratoriais, ampliação e adequação para acessibilidade da sala de curativos, implantação de uma sala multidisciplinar, dentre outros. Sanando assim, as demandas apontadas referentes aos problemas estruturais do espaço físico da unidade, para melhor atender aos usuários, trazendo mais conforto e segurança tanto para os profissionais que prestam serviço no local, quanto para a população.

Salientamos que é nosso objetivo levar para todos os usuários do município de Sete Lagoas uma assistência de qualidade e que supra as necessidades da população. Prezamos também pelo bem estar de todos os servidores, visando assegurar um ambiente de trabalho digno e seguro para o exercício das suas atribuições.

Elevamos nossos votos de estima e admiração, para maiores esclarecimentos estamos inteiramente à disposição.

Atenciosamente,

*07 05 25*  
*13h*  
*Regina*  
Sueli B. S. Lacerda  
Sueli Barbosa dos Santos Lacerda  
Superintendente Geral de Atenção Primária à Saúde de Sete Lagoas  
Sup. Geral de Atenção Primária à Saúde - SMS/SL

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3774-9949 - [atenaoprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:atenaoprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br)



## Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5765 / 2025**

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Douglas Melo, **SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE REPAROS URGENTES PARA ELIMINAÇÃO DE VAZAMENTOS E MOFOS EM SALAS DA UBS DO BARREIRO.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

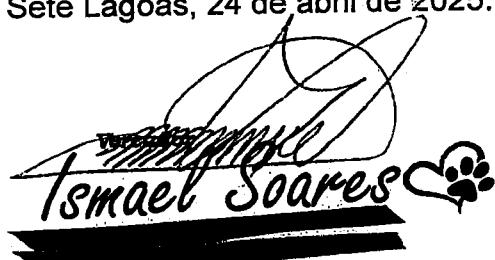
Diversas salas da Unidade Básica de Saúde do Barreiro apresentam atualmente problemas estruturais relacionados a vazamentos de água e presença de mofo nas paredes e tetos, o que tem causado transtornos tanto para os profissionais quanto para os usuários da unidade.

Essas condições representam risco à saúde de pacientes e servidores, especialmente pessoas com doenças respiratórias, além de comprometer a conservação de equipamentos, materiais e prontuários, prejudicando diretamente a prestação de serviços de saúde no local.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde que sejam realizadas, com urgência, as obras de reparo das infiltrações, troca de materiais comprometidos e tratamento adequado das áreas afetadas por umidade e mofo, garantindo condições sanitárias e estruturais adequadas para o funcionamento da unidade.

A medida visa preservar a integridade física das pessoas, proteger o patrimônio público e assegurar um ambiente digno, seguro e salubre para o exercício das atividades de saúde.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025.

  
Ismael Soares  
Sempre presente e atuante!

29/04/2025  
firma

# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 - Centro - Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: [atendimento@camarasete.mg.gov.br](mailto:atendimento@camarasete.mg.gov.br)



**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5766 / 2025**

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Douglas Melo, **SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA ÁREA EXTERNA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BARREIRO.**

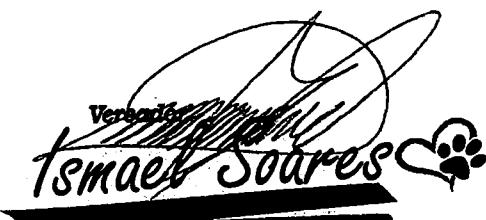
## JUSTIFICATIVA:

A área externa da UBS do Barreiro, frequentemente utilizada por pacientes que aguardam atendimento, não possui cobertura, o que expõe os usuários às intempéries climáticas, como sol intenso, chuvas e ventos, comprometendo o conforto, a saúde e a dignidade das pessoas, muitas das quais são crianças, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida.

Além do desconforto, essa situação tem gerado acúmulo desorganizado de pessoas na entrada da unidade, dificultando o fluxo e aumentando o risco de acidentes e desentendimentos, especialmente nos períodos de maior procura, como campanhas de vacinação e exames agendados.

Dante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde a instalação de uma cobertura adequada e segura na área externa frontal da unidade, preferencialmente com estrutura que permita proteção contra sol e chuva, assentos organizados e acessibilidade, promovendo um acolhimento mais digno e humanizado aos usuários do sistema público de saúde.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025.

  
Vereador  
Ismael Soares  
Sempre presente e atuante!

29 04 25  
Lumia



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: [atendimento@camarasete.mg.gov.br](mailto:atendimento@camarasete.mg.gov.br)



## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5767 / 2025**

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Douglas Melo, **SOLICITANDO A AMPLIAÇÃO DA PORTARIA OU READEQUAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BARREIRO.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A entrada principal da UBS do Barreiro atualmente apresenta estrutura reduzida e pouco funcional, o que tem causado acúmulo de pacientes, dificuldades de acolhimento, comprometimento da ventilação e da segurança, especialmente nos horários de maior fluxo.

A portaria também não comporta adequadamente o atendimento de recepção e triagem inicial, além de dificultar o controle do acesso e a organização das filas, principalmente em dias de maior demanda ou campanhas sazonais.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde a ampliação da portaria ou a mudança estrutural do acesso principal, com objetivo de garantir maior espaço, melhor fluxo de entrada, acolhimento mais humanizado e acessibilidade segura aos usuários, inclusive para pessoas com deficiência, idosos e mães com carrinhos de bebê.

Essa intervenção é fundamental para tornar o ambiente mais organizado e acolhedor, refletindo diretamente na qualidade do serviço oferecido.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025.

*Vereador  
Ismael Soares*  
Sempre presente e atuante!

29 04 2025  
Gabinete 29 04 2025  
Gabinete

# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5770 / 2025**

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Douglas Melo, **SOLICITANDO A AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA SALA DESTINADA ÀS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE (ACS'S) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BARREIRO.**

## JUSTIFICATIVA:

As Agentes Comunitárias de Saúde (ACS's) desempenham papel fundamental no acompanhamento direto das famílias e na promoção da saúde no território. Entretanto, na UBS do Barreiro, o espaço atualmente destinado às ACS's é limitado, inadequado e não comporta com dignidade o número de profissionais lotados na unidade.

A sala existente não oferece condições adequadas de conforto, ventilação, mobiliário ou organização, dificultando o desenvolvimento das atividades administrativas e dos planejamentos coletivos realizados por essas profissionais.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde a ampliação ou alocação de um espaço mais amplo e adequado para uso exclusivo das ACS's, dotado de mesas, cadeiras, armários, pontos de energia suficientes e infraestrutura compatível com o volume de trabalho realizado.

Essa medida visa valorizar o trabalho das agentes, garantir melhores condições de organização interna e promover um ambiente mais funcional, respeitoso e produtivo para o exercício das suas atribuições.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025.

29 04 25  
Junia



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG – CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 571 / 2025

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Douglas Melo, **SOLICITANDO A CRIAÇÃO DE UMA SALA DE COLETAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BARREIRO.**

### JUSTIFICATIVA:

A Unidade Básica de Saúde do Barreiro, apesar da alta demanda diária de atendimentos, ainda não dispõe de uma sala exclusiva e adequada para a realização de coletas laboratoriais, como exames de sangue, urina, secreções e outros procedimentos diagnósticos essenciais.

A ausência de um espaço próprio e devidamente estruturado compromete a qualidade dos serviços, a organização da unidade e a segurança dos pacientes e profissionais, dificultando inclusive o cumprimento dos protocolos de biossegurança e armazenamento temporário de materiais coletados.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde a criação e estruturação de uma sala de coletas na UBS do Barreiro, dotada de equipamentos adequados, pia com água corrente, bancadas, armários, cadeiras apropriadas e condições de armazenamento seguro para os insumos e amostras, conforme as normas da vigilância sanitária.

Essa medida é fundamental para ampliar a capacidade de diagnóstico precoce, agilizar o atendimento e promover um cuidado mais eficiente e humanizado à população atendida.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025.

*Vereador Ismael Soares*  
Ismael Soares  
Sempre presente e atuante!

20/04/2025  
20/04/2025  
fimia.

# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG – CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5772 / 2025**

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Douglas Melo, **SOLICITANDO A AMPLIAÇÃO DA SALA DE CURATIVOS E ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BARREIRO.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A atual sala de curativos da UBS do Barreiro encontra-se com espaço físico limitado, o que tem comprometido a ~~comodidade~~, a privacidade e a qualidade no atendimento aos pacientes, especialmente nos casos mais complexos ou que demandam maior tempo de cuidado e circulação de profissionais e insumos.

Além disso, o espaço não atende integralmente aos critérios de acessibilidade, dificultando o atendimento a pacientes com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência, o que fere os princípios da equidade e da dignidade no serviço público de saúde.

Diante disso, solicita-se a ampliação do espaço da sala de curativos, com adequações estruturais que contemplem rampa de acesso, largura adequada de portas, barras de apoio e mobiliário adaptado, nos termos das normas técnicas da acessibilidade (como a NBR 9050/2020).

A medida visa garantir um ambiente seguro, inclusivo e adequado para a realização de curativos e procedimentos ambulatoriais, atendendo de forma humanizada a todos os usuários da unidade.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025.

*Ismael Soares*  
Vereador  
Sempre presente e atuante!

29/04/2025  
Júnia



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG – CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5773 / 2025**

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Douglas Melo, **SOLICITANDO A CRIAÇÃO DE UMA SALA MULTIDISCIPLINAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BARREIRO.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A Unidade Básica de Saúde do Barreiro tem se destacado pela demanda crescente de atendimentos e pela necessidade de atuação integrada entre diferentes profissionais da saúde, como médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas e assistentes sociais.

Atualmente, não há um espaço estruturado que possibilite o atendimento conjunto e reservado dessas equipes, o que compromete o desenvolvimento de ações integradas de promoção, prevenção e recuperação da saúde dos usuários.

Dessa forma, este pedido visa a implantação de uma sala multidisciplinar na UBS do Barreiro, destinada ao atendimento conjunto de pacientes pelas diferentes categorias profissionais, bem como à realização de reuniões de equipe, escutas qualificadas, atendimentos compartilhados e grupos terapêuticos.

A medida visa ampliar a resolutividade da atenção básica, valorizar o trabalho em equipe e oferecer um ambiente mais adequado e humanizado aos usuários e profissionais.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025.

*Vereador  
Ismael Soares*  
Sempre presente e atuante!

29/04/2025  
25  
Júlio

Memo: 243/2025/APS/SMS-SL

Sete Lagoas, 06 de maio de 2025.

Para: Jean Carlos dos Santos Barrado  
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS de Sete Lagoas- MG

**ASSUNTO: Resposta aos Pedidos de Providências nº 5768/2025 e nº 5769/2025**

Venho cordialmente por meio deste, em resposta aos Pedidos de Providências nº 5768/2025 e nº 5769/2025, solicitadas pelo vereador Ismael Soares, a Superintendente Geral da Atenção Primária à Saúde informa que, já realizamos o levantamento em todas as unidades da Atenção Primária, quanto a necessidade de computadores, impressoras e cabeamento para internet. O levantamento foi encaminhado ao setor de responsável, para dar início ao processo licitatório. Aguardamos os trâmites legais para que o problema seja resolvido de forma efetiva, pois a estruturação de todas as unidades é primordial para oferecer um atendimento qualificado em toda a rede de atenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Sueli Barbosa dos Santos Lacerda* Sueli B. S. Lacerda  
Sueli Barbosa dos Santos Lacerda Sup. Geral de Atenção  
Primária à Saúde - SMS/SL

Superintendente Geral de Atenção Primária à Saúde de Sete Lagoas

07/05/25  
13h  
*Algine*

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3774-9949 - [atencaoprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:atencaoprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br)

# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG – CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5768 / 2025**

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Douglas Melo, **SOLICITANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DA CONEXÃO DE INTERNET DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BARREIRO, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO VELOZ, ESTÁVEL E ADEQUADO À DEMANDA DA UNIDADE.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A qualidade da conexão de internet na UBS do Barreiro encontra-se insatisfatória, com frequentes oscilações e baixa velocidade, o que tem gerado dificuldades no uso dos sistemas oficiais de saúde, como o e-SUS, PEC, SIA/SIH e demais plataformas integradas, essenciais para o atendimento, registro, emissão de documentos e alimentação das bases de dados do Ministério da Saúde.

A precariedade na conexão compromete a fluidez do atendimento aos usuários, aumenta o tempo de espera, prejudica o planejamento das ações em saúde e impacta negativamente os indicadores da unidade.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde que providencie, com urgência, a contratação de serviço de internet compatível com a necessidade real da unidade, garantindo velocidade, estabilidade e cobertura suficiente para todas as salas e setores da UBS, de modo a assegurar um funcionamento contínuo e eficiente.

Essa providência é fundamental para a modernização e informatização da atenção primária, bem como para o bom desempenho das equipes e o atendimento digno à população.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025.

  
Ismael Soares  
Sempre presente e atuante!

29 de 04 de 2025  
Júlio



## Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro, Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 5769 / 2025

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Douglas Melo, **SOLICITANDO A AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MAIS COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BARREIRO.**

#### JUSTIFICATIVA:

A Unidade Básica de Saúde do Barreiro tem enfrentado dificuldades operacionais em razão da quantidade insuficiente de computadores e impressoras disponíveis para uso das equipes técnicas e administrativas. A limitação de equipamentos tem impactado diretamente a agilidade dos atendimentos, o lançamento de dados nos sistemas de informação em saúde, a emissão de receitas, pedidos de exames, encaminhamentos e registros de visitas domiciliares.

Com o aumento da demanda de usuários e a ampliação das atribuições da atenção primária, torna-se essencial a estruturação adequada do parque tecnológico da unidade, garantindo condições mínimas para o funcionamento eficaz dos serviços.

Dessa forma, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de novos computadores e impressoras para a UBS do Barreiro, em quantidade suficiente para atender às equipes médicas, de enfermagem, administrativas, agentes comunitárias de saúde e demais profissionais atuantes.

Tal medida contribuirá para a melhoria do fluxo de trabalho, redução do tempo de espera e qualificação do atendimento prestado à população.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025.

*Vereador  
Ismail Soares*  
Sempre presente e atuante!

29 04 25  
Junta



## Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG – CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5764 / 2025**

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Douglas Melo, **SOLICITANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO COM MAIOR FREQUÊNCIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BARREIRO.**

### JUSTIFICATIVA:

A equipe da UBS do Barreiro frequentemente necessita de deslocamento para visitas domiciliares, transporte de documentos, exames, insumos e outras demandas externas, essenciais para o bom funcionamento da unidade e a continuidade do cuidado em saúde, especialmente para usuários acamados ou com mobilidade comprometida.

Entretanto, a baixa frequência de disponibilidade de veículo oficial tem prejudicado a execução eficiente dessas tarefas, forçando remanejamentos e gerando atrasos em atendimentos sensíveis, afetando a resolutividade da atenção básica e a credibilidade do serviço junto à população.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde que disponibilize um veículo para uso da UBS do Barreiro com maior regularidade, preferencialmente com escala definida e compatível com a demanda real da equipe, garantindo suporte logístico adequado às ações territoriais da unidade.

Essa medida permitirá melhor fluxo operacional, cumprimento das rotinas assistenciais e reforço da atenção humanizada, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025.

*Ismael Soares*  
Vereador  
Sempre presente e atuante!

29 04 2025  
25  
Júnia



Memo: 246/2025/APS/SMS

Sete Lagoas, 06 de maio de 2025.

Jean Carlos dos Santos Barrado  
Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas- MG

**Assunto: Resposta ao Pedido de Providência nº 5764/2025**

Venho cordialmente por meio deste, em resposta ao pedido de Providência nº 5764/2025, solicitada pelo vereador Ismael Soares, a Superintendente Geral da Atenção Primária à Saúde informa que, já estamos verificando a possibilidade da ampliação de cobertura de veículos para melhor atender às demandas das unidades de saúde, principalmente as unidades localizadas na zona rural, como é o caso da UBS do Barreiro.

Salientamos que é nosso objetivo levar para todos os usuários do município de Sete Lagoas uma assistência de qualidade e que supra as necessidades da população.

Elevamos nossos votos de estima e admiração, para maiores esclarecimentos estamos inteiramente à disposição.

Atenciosamente,

*S. Barbosa* *Sueli B. S. Lacerda*  
Sueli Barbosa dos Santos Lacerda  
Superintendente Geral de Atenção Primária à Saúde de Sete Lagoas  
Sup. Geral de Atenção  
Primária à Saúde - SMS/SL

07/05/25  
17h.15  
Regina

**Ofício 43/2025/SGAMC/SMS-SL**

Sete Lagoas, 07 de maio de 2025.

**Para:** Gabinete Secretário Municipal de Saúde  
Jean Carlos dos Santos Barrado

**Assunto: Resposta ao Pedido de Providência N° 5763/2025**

Prezados,

Em resposta ao Pedido de Providência N° 5763/2025, no qual o vereador Ismael Soares, "Solicitando a implantação de uma Farmácia *In loco* na UBS do Barreiro, com disponibilização dos principais medicamentos da atenção básica". Informamos que a Farmácia Itinerante atende os ESF's Barreiro I e II, realizando a dispensação de medicamentos na Assistência Farmacêutica através do sistema informatizado SIGAF. Nesse processo, garantimos a separação dos medicamentos com a devida identificação de cada paciente. Além disso, é gerado um Relatório que informa qualquer intercorrência durante o atendimento, como: medicamento padronizado no Estado, medicamento incluído no programa "Aqui tem farmácia popular", receita vencida, saldo de medicamento já disponível em casa, entre outros.

A Farmácia Itinerante realiza a entrega desses medicamentos ao povoado a cada 15 dias, conforme a data previamente programada, garantindo o acesso contínuo e eficiente ao tratamento de nossos pacientes.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Fernanda Duarte Gonçalves**  
Superintendente Geral de  
Assistência de Média Complexidade

  
Fernanda Duarte Gonçalves

Superintendente Geral de Média Complexidade  
Secretaria Municipal de Saúde  
De Sete Lagoas

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3773-5136 - [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)

SECRETARIA DE SAÚDE  
Gabinete do Secretário  
GENTILEZA RESPONDER EM DUAS VIAS  
ATÉ O DIA 09/05/2025



## Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5763 / 2025**

O vereador que este subscreve, requer apôs ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Douglas Melo, **SOLICITANDO A IMPLANTACAO DE UMA FARMÁCIA IN LOCO NA UBS DO BARREIRO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

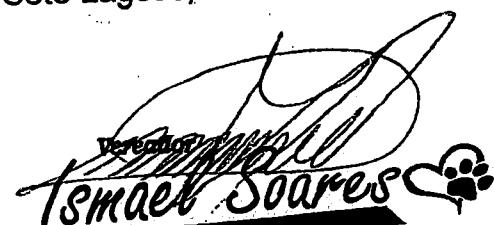
Atualmente, os pacientes da UBS do Barreiro não contam com uma farmácia estruturada na própria unidade, sendo necessário aguardar o envio de medicamentos por demanda ou se deslocar a outros pontos de distribuição do município. Essa situação tem gerado atrasos no início de tratamentos, dificuldade no acesso a medicamentos essenciais e transtornos, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias em situação de vulnerabilidade.

A ausência de uma farmácia local também dificulta a orientação farmacêutica adequada, comprometendo a segurança do uso dos medicamentos e a adesão aos tratamentos prescritos.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde a implantação de uma farmácia in loco na UBS do Barreiro, com a devida estrutura física, profissional farmacêutico e abastecimento regular com os medicamentos padronizados da atenção básica, conforme as diretrizes do SUS.

Essa medida é fundamental para garantir o acesso integral à assistência farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e fortalecer a resolutividade da atenção primária em saúde.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025.

  
Vereador Ismael Soares  
Ismael Soares  
Sempre presente e atuante!

OFÍCIO 626/2025/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 08 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor  
**Ismael Soares**  
Vereador  
Câmara Municipal de Sete Lagoas

**Referência: Resposta aos Pedidos de Providências 5762 e 5774/2025.**

Senhor Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio do presente, encaminhar via do Memorando 242/2025/APS/SMS-SL, em resposta ao Pedido de Providência 5762 e Memorando 247/2025/APS/SMS-SL – Pedido de Providência 5774/2025.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JEAN CARLOS DOS  
SANTOS**  
BARRADO:01255409657

Assinado de forma digital por  
JEAN CARLOS DOS SANTOS  
BARRADO:01255409657  
Dados: 2025.05.13 15:23:09  
-03'00'

**JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO**  
Secretário Municipal de Saúde  
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG

14 05 25  
Flávia Silveira

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3773-5136 - [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br)

Memo: 242/2025/APS/SMS

Sete Lagoas, 07 de maio de 2025.

Jean Carlos dos Santos Barrado  
Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas- MG

**Assunto: Resposta ao pedido de Providência nº 5762/2025**

Venho cordialmente por meio deste, em resposta ao pedido de Providência nº 5762/2025, solicitada pelo vereador Ismael Soares, a Superintendente Geral da Atenção Primária à Saúde informa que, alguns atendimentos realizados na área rural acontecem no domicílio do paciente, portanto não sendo necessário para este, a maca portátil.

No entanto, faremos a inclusão do item na previsão de compras, para melhor atender a população nos demais pontos de apoio da área rural.

Salientamos que é nosso objetivo levar para todos os usuários do município de Sete Lagoas uma assistência de qualidade e que supra as necessidades da população.

Elevamos nossos votos de estima e admiração, para maiores esclarecimentos estamos inteiramente à disposição.

Atenciosamente,

*Sueli B. S. Lacerda*  
Sueli Barbosa dos Santos Lacerda, Geral de Atenção Primária à Saúde - SMS/SL  
Superintendente Geral de Atenção Primária à Saúde de Sete Lagoas

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3774-9949 - [atencaprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:atencaprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br)

08/05/25

fia uian-



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 — Centro — Sete Lagoas / MG — CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5762 / 2025**

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Douglas Melo, **SOLICITANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MACA PORTÁTIL PARA APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE REALIZADAS PELA EQUIPE DA UBS DO BARREIRO NA ZONA RURAL.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A equipe da Unidade Básica de Saúde do Barreiro realiza periodicamente ações itinerantes e visitas domiciliares na zona rural, muitas vezes em locais de difícil acesso, onde não há estrutura adequada para realização de exames clínicos ou atendimentos básicos com a dignidade e o conforto necessários.

Atualmente, não há disponibilidade de maca portátil na unidade, o que compromete a qualidade do atendimento, especialmente a pacientes acamados, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde a aquisição e disponibilização de uma maca portátil dobrável, leve e de fácil transporte, para atendimento em domicílios e mutirões na zona rural, assegurando melhores condições de cuidado, segurança e ergonomia para pacientes e profissionais de saúde.

Essa medida reforça o compromisso com a atenção primária resolutiva, inclusiva e descentralizada, além de contribuir para a humanização do atendimento nas áreas mais afastadas do perímetro urbano.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025.

*Vereador  
Ismael Soares*  
Sempre presente e atuante!

29/04/2025  
04/05/2025  
25  
Fim

Memo: 247/2025/APS/SMS

Sete Lagoas, 07 de maio de 2025.

Jean Carlos dos Santos Barrado  
Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas- MG

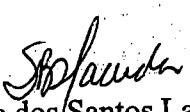
**Assunto: Resposta ao Pedido de Providência nº 5774/2025**

Venho cordialmente por meio deste, em resposta ao pedido de Providência nº 5774/2025, solicitada pelo vereador Ismael Soares, a Superintendente Geral da Atenção Primária à Saúde informa que, já realizamos um levantamento de demandas reprimidas das consultas clínicas em todas as unidades e que, já estamos atendendo com médico extra as unidades que apresentavam alta demanda. Assim que possível, será inserido mais um profissional médico à unidade de saúde UBS Barreiro, para que a equipe seja reforçada.

Salientamos que é nosso objetivo levar para todos os usuários do município de Sete Lagoas uma assistência de qualidade e que supra as necessidades da população.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e admiração, para maiores esclarecimentos estamos inteiramente à disposição.

Atenciosamente,

  
Sueli Barbosa dos Santos Lacerda  
Superintendente Geral de Atenção Primária à Saúde de Sete Lagoas

*Sueli B. S. Lacerda*  
Superintendente Geral de Atenção Primária à Saúde - SMS/SI

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-005 | Telefone: (31) 3774-9949 - [atenaoprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:atenaoprimaria.saude@setelagoas.mg.gov.br)

*Plaviane*  
08103125

# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG – CEP: 35700-046  
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 5774 / 2025

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Douglas Melo, **SOLICITANDO DESIGNAÇÃO DE UM TERCEIRO MÉDICO PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BARREIRO.**

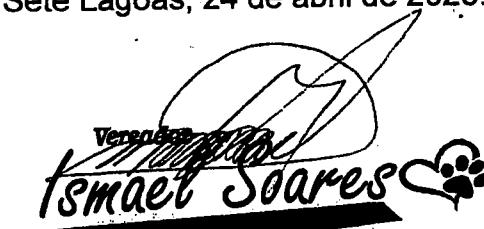
### JUSTIFICATIVA

Considerando o volume expressivo de atendimentos realizados diariamente pela UBS do Barreiro, especialmente no que se refere às demandas espontâneas da população local, verifica-se que o atual número de profissionais médicos designados para a unidade tem se mostrado insuficiente para atender com eficiência e agilidade à comunidade.

A sobrecarga de atendimentos compromete não apenas a qualidade do serviço prestado, mas também o acolhimento humanizado, o tempo de espera e o esgotamento dos profissionais em atividade, gerando insatisfação da população e impacto direto nos indicadores de saúde.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde a designação de um terceiro médico para atuar na UBS do Barreiro, a fim de auxiliar no atendimento das demandas espontâneas e garantir o acesso contínuo e digno à saúde primária pelos moradores da região.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2025.

  
Vereador  
Ismael Soares  
*Sempre presente e atuante!*

29.04.25  
Júnia